



Município de

PINHALZINHO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi pu_ blicado conforme Lei Mun. N.º 1402/01
Pinhalzinho 10 / 02 / 2016

Secretaria de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SC

TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO DE VEÍCULO/CARÇAÇA

Nos termos da Lei nº 2.316/2013, em seus artigos 3º e 5º, foi efetuado apreensão do veículo/carcaça do proprietário e características do veículo abaixo descrito:

Proprietário: Lenoir Rodrigues da Rosa

Endereço: Rua João Pessoa, próximo a antiga Cerâmica Drews

Cidade: Pinhalzinho/SC

CPF nº 950.390.159-68

Veículo/Carcaça Apreendida: GM / Vectra cor branca, RENAVAM 614928303 placas BII-5020, pneus vazios, em evidente estado de depreciação, parado no mesmo local a mais de 30 dias.

Pinhalzinho, SC, 10 de Fevereiro de 2016

Secretaria de Administração e Planejamento